



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO nº. 060/2018

ITARUMÃ-GO, 28 de março de 2018.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã - GO. 28 / 03 / 2018

“Decreta ponto facultativo no dia 29 de
março de 2018 e, dá outras
providências”.

Lyucon Cesar G. Michos
Chefe de Gabinete
Sec. Obras e Serviços Urbanos
DECRETO Nº 382/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições e
serviços públicos municipais, no dia 29 de março de 2018, em virtude do feriado
e comemorações da semana santa.

Paragrafo Único – Os serviços públicos de natureza
indispensáveis tais como: hospital municipal, limpeza pública, coleta de lixo e
transporte, não terão ponto facultativo nas datas expressas no *caput* deste
artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado
de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2018.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal

Stênio Ferreira Silva
Gestor do Executivo
Dec. nº 346/2017